



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1370/16, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 1.760,00 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais) para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

02 PODER EXECUTIVO
0202 D M Educação
020202 Setor Ensino Fundamental
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610003 Infraestrutura em Educação
1236100032012 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS
0000 R\$ 1.760,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
0202 D M Educação
020202 Setor Ensino Fundamental
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610003 Infraestrutura em Educação
1236100032012 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0062 R\$ 1.760,00

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO, vigentes.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal, em 1º de setembro de 2016, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


ARNALDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionada.

APARECIDA JUARES MENDONÇA JOSIANY 4ª L.ª, 1ª.ª, 2ª.ª, 3ª.ª, 4ª.ª, 5ª.ª, 6ª.ª, 7ª.ª, 8ª.ª, 9ª.ª, 10ª.ª, 11ª.ª, 12ª.ª, 13ª.ª, 14ª.ª, 15ª.ª, 16ª.ª, 17ª.ª, 18ª.ª, 19ª.ª, 20ª.ª, 21ª.ª, 22ª.ª, 23ª.ª, 24ª.ª, 25ª.ª, 26ª.ª, 27ª.ª, 28ª.ª, 29ª.ª, 30ª.ª, 31ª.ª, 32ª.ª, 33ª.ª, 34ª.ª, 35ª.ª, 36ª.ª, 37ª.ª, 38ª.ª, 39ª.ª, 40ª.ª, 41ª.ª, 42ª.ª, 43ª.ª, 44ª.ª, 45ª.ª, 46ª.ª, 47ª.ª, 48ª.ª, 49ª.ª, 50ª.ª, 51ª.ª, 52ª.ª, 53ª.ª, 54ª.ª, 55ª.ª, 56ª.ª, 57ª.ª, 58ª.ª, 59ª.ª, 60ª.ª, 61ª.ª, 62ª.ª, 63ª.ª, 64ª.ª, 65ª.ª, 66ª.ª, 67ª.ª, 68ª.ª, 69ª.ª, 70ª.ª, 71ª.ª, 72ª.ª, 73ª.ª, 74ª.ª, 75ª.ª, 76ª.ª, 77ª.ª, 78ª.ª, 79ª.ª, 80ª.ª, 81ª.ª, 82ª.ª, 83ª.ª, 84ª.ª, 85ª.ª, 86ª.ª, 87ª.ª, 88ª.ª, 89ª.ª, 90ª.ª, 91ª.ª, 92ª.ª, 93ª.ª, 94ª.ª, 95ª.ª, 96ª.ª, 97ª.ª, 98ª.ª, 99ª.ª, 100ª.ª
Responsável pelo expediente Assessoria Jurídica — OAB/SP — 201.043